



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 4058, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202508000661988, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Resolução CNJ nº 7, de 18 de outubro de 2005, e da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Prevenção e Eliminação do Nepotismo do Poder Judiciário passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – **Dra. JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA**, Juíza Auxiliar da Presidência, como Presidente da Comissão;

II – **Dr. GUSTAVO ASSIS GARCIA**, Juiz Auxiliar da Presidência;

III – **Dr. MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA**, 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás;

IV – **Dra. SORAYA FAGURY BRITO**, 3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Judiciário nº 607/2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM 26

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 112868360408 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202508000661988 (Evento nº 5)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 01/09/2025 às 18:38

